



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI, N° 1342

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 520/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI JEAN TOREZ TRINDADE NETO, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 521/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear EDVANIA NEVES RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Atendimento, da Célula da Ouvidoria e Acesso à Informação, da COORDENADORIA DA OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA, da estrutura administrativa da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO N° 522/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 02 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO N° 523/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear TATYANA SOUSA MORAES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola RAUL MONTE, a partir do dia 02 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 525/2022 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 006/2022, bem como as informações dispostas no Relatório da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar constante do Processo n° P181030/2022, RESOLVE DIMITIR o servidor FRANCISCO ANTÔNIO MATOS NASCIMENTO, PROGRAMADOR, matrícula n° 8984, da estrutura administrativa da GABINETE DO PREFEITO, com fundamento no Art. 149, inciso II, da Lei Municipal n° 038, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO N° 526/2022 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 003/2022, bem como as informações dispostas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo n° P181034/2022, RESOLVE DIMITIR a servidora KARLA REGINA CUNHA, PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA, matrícula n° 15841, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no Art. 149, inciso II, da Lei Municipal n° 038, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO N° 527/2022 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 001/2022, bem como as informações dispostas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo n° P181025/2022, RESOLVE DIMITIR a servidora BENEDITA SANTANA DUARTE DE SOUSA, REGENTE AUXILIAR DE ENSINO, matrícula n° 1244, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no Art. 149, inciso II, da Lei Municipal n° 038, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO N° 528/2022 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 023/2022, bem como as informações dispostas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo n° P181986/2022, RESOLVE DIMITIR o servidor LUÍS CLÁUDIO DE OLIVEIRA JESUS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula n° 8283, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no Art. 149, inciso II, da Lei Municipal n° 038, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO N° 529/2022 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 024/2022, bem como as informações dispostas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo n° P181990/2022, RESOLVE DIMITIR a servidora MÁRCIA MARIA AGUIAR BARRETO ALVES, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n° 3677, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no Art. 149, inciso II, da Lei Municipal n° 038, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO N° 530/2022 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 027/2022, bem como as informações dispostas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo nº P181999/2022, RESOLVE DEMITIR a servidora MARIA AURICÉLIA FERNANDES DE MESQUITA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 9522, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no Art. 149, inciso II, da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 531/2022 - GABPREF - DECIDE sobre o Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 021/2022, bem como as informações dispostas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo nº P181981/2022, RESOLVE DEMITIR a servidora FRANCISCA MARIA BERTOLEZA DE FREITAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 0955, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no Art. 149, inciso II, da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 524/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor DIÓGENES FARIAS GOMES, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 279/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido EDVANIA NEVES RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do GABINETE DO CONTROLADOR, da estrutura administrativa da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 31 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 280/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido AMANDA GABRIELA DE SOUSA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Gerência de Aplicação de Penalidades, da estrutura administrativa da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 281/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido TATYANA SOUSA MORAES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola CARLOS JEREISSATI, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 282/2022-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P194902/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2014 a 24 de março de 2019, a servidora MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 8661, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 283/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P180291/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003, 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008, 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2013, 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018, a servidora MARTA MARIA LINHARES ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 8275, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 284/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P181878/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 12 de novembro de 1992 a 11 de novembro de 1997, 12 de novembro de 1997 a 11 de novembro de 2002, 12 de novembro de 2002 a 11 de novembro de 2007, 12 de novembro de 2007 a 11 de novembro de 2012 e 12 de novembro de 2012 a 11 de novembro de 2017 a servidora MARIA LUCINEIDE REGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 8107, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 285/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P173285/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de dezembro de 1992 a 30 de novembro de 1997, 01 de dezembro de 1997 a 30 de novembro de 2002, 01 de dezembro de 2002 a 30 de novembro de 2007, 01 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2012 e 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2017 a servidora MARIA DAS GRAÇAS FROTA MACHADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2882, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 286/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P165482/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 05 de abril de 1999 a 04 de abril de 2004, 05 de abril de 2004 a 04 de abril de 2009, 05 de abril de 2009 a 04 de abril de 2014 e 05 de abril de 2014 a 04 de abril de 2019 a servidora FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 8658, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 287/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P180458/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 1997 a 22 de outubro de 2002, a servidora MARIA DA PENHA CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 6481, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 288/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P181149/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 03 de maio de 1987 a 02 de maio de 1992, 03 de maio de 1992 a 02 de maio de 1997, 03 de maio de 1997 a 02 de maio de 2002, 03 de maio de 2002 a 02 de maio de 2007, 03 de maio de 2007 a 02 de maio de 2012 e 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2017 a servidora MARIA JOSÉ MOUTA VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 3005, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 289/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P180845/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de outubro de 1985 a 30 de setembro de 1990, 01 de outubro de 1990 a 30 de setembro de 1995, 01 de outubro de 1995 a 30 de setembro de 2000, 01 de outubro de 2005 a 30 de setembro de 2010, 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2015 e 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2020 a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 2878, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 290/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P177988/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003, 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008, 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2013 e 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018 a servidora ANA LÚCIA FARIAS ROMUALDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, matrícula nº 3766, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 291/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P180278/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 26 de novembro de 1992 a 25 de novembro de 1997, 26 de novembro de 1997 a 25 de novembro de 2002, 26 de novembro de 2002 a 25 de novembro de 2007, 26 de novembro de 2007 a 25 de novembro de 2012 e 26 de novembro de 2012 a 25 de novembro de 2017 a servidora IDALBA FREITAS VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 2771, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 292/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P182794/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao servidor OSVALDO NETO DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 19860, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 293/2022-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº P192597/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2002 a 11 de novembro de 2007, a servidora MARIA CLAUDETE DE ARAÚJO GURGEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 1342, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 294/2022-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo nº

P196918/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, ao servidor AQUILDES MOREIRA DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO DE PESCA, matrícula nº 9633, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P178038/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. **DO OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) e ferramentas manuais para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P178038/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02 de junho de 2022. Sobral-Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022-SEPLAG						
EP BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELLI - CNPJ: 26.393.102/0001-08						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	FURADEIRA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 750 W. IMPACTO, SISTEMA ENGRANAMENTO HELICOIDAL, INTERRUPTOR ELETRÔNICO PRESELEÇÃO DE VELOCIDADE. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL. VELOCIDADE 0 A 2.250 RPM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO CONCRETO 16 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO AÇO 13 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MADEIRA 25 MM. MANDRIL DE 1/2 POLEGADAS, ACESSÓRIOS CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADORA AUXILIAR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V.	WESCO	UND	8	RS 293,75	RS 2.350,00
7	SERRA, POLICORTE 14", 220V, DE NO MÍNIMO 2.000 W DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3.500 ROTAÇÕES POR MINUTO SEM CARGA, DIÂMETRO DISCO DE CORTE 355 MM.	WESCO	UND	35	RS 1.125,00	RS 39.375,00
FATOR EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.003.732/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	GERADOR ELÉTRICO, PARTIDA ELÉTRICA MANUAL, POTÊNCIA 5,5 KVA, POTÊNCIA MÁXIMA (STANDY-BY) 6,0 KVA TENSÃO: 220/110V (MONOFÁSICO). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FATOR POTÊNCIA 1,0, FREQUÊNCIA 60HZ, MOTOR: DIESEL, 4 TEMPOS, 10 HP, CAPACIDADE DO TANQUE 15 LITROS, AUTONOMIA: NO MÍNIMO DE 10 HORAS.	GERA POWER BRASIL	UND	6	RS 5.800,00	RS 34.800,00
BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	ROÇADEIRA LATERAL MOVIDA A GASOLINA. CARACTERÍSTICAS: CILINDRADA: 45,7 CM3 OU ACIMA, POTÊNCIA: 2,0 KW OU ACIMA, VELOCIDADE 7.000 RPM OU ACIMA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 600 ML OU ACIMA, LUBRIFICANTE PARA MISTURA, 2 E/OU 4 TEMPOS, LÂMINA 300 MM COM TRÊS PONTAS, DEVERÁ ACOMPANHAR: CINTURÃO DE SUSTENTAÇÃO, CABECOTE COM FIO DE NYLON DE NO MÍNIMO 3 MM X 9 M, SERRA CIRCULAR COM 22 DENTES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	TOYAMA	UND	27	RS 1.512,96	RS 40.849,92
5	PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA E ÓLEO, COM NO MÍNIMO 50 CILINDRADAS COM BROCA DE PERFURAÇÃO NO MÍNIMO 80 CM X 20 CM E EXTENSOR DE 4-80 CM (COMPLEMENTAR). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: (VARIAÇÃO DE 25% PARA MAIS OU PARA MENOS). EXTENSOR DEVERÁ PERMITIR AO PERFURADOR O ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 1,20 METROS DE PROFUNDIDADE, COM PROTETOR DE PERNA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: NO MÍNIMO 1000ML, MOTOR: 2 TEMPOS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 2,0 HP, PARTIDA: RETRÁTIL, ROTAÇÃO MÁXIMA DO ENGATE DA BROCA NO MÍNIMO 11.000 (RPM).	LYNUS	FRASCO	5	RS 1.300,00	RS 6.500,00
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 24.067.409/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
4	ROÇADEIRA LATERAL MOVIDA A GASOLINA. CARACTERÍSTICAS: CILINDRADA: 45,7 CM3 OU ACIMA, POTÊNCIA: 2,0 KW OU ACIMA, VELOCIDADE 7.000 RPM OU ACIMA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 600 ML OU ACIMA, LUBRIFICANTE PARA MISTURA, 2 E/OU 4 TEMPOS, LÂMINA 300 MM COM TRÊS PONTAS, DEVERÁ ACOMPANHAR: CINTURÃO DE SUSTENTAÇÃO, CABECOTE COM FIO DE NYLON DE NO MÍNIMO 3 MM X 9 M, SERRA CIRCULAR COM 22 DENTES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	TOYAMA	UND	8	RS 2.099,00	RS 16.792,00
NIXTO ELETR COMERCIAL EIRELLI - CNPJ: 34.678.404/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
6	MOTOPODADOR A GASOLINA, CILINDRADAS DE 25,4 CM³ A 33 CM³, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 0,225 A 0,7 LITROS, POTÊNCIA DE 0,95/1,3 KW/HP. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ROTAÇÃO LENTA (RPM) 2800 A 3000 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 8000 A 10.000 RPM, COM CABO MULTIFUNÇÃO E HASTE TELESCOPIA COM EXTENSÃO NO ALCANCE DE 2,5 M A 5 M.	VULCAN	UND	15	RS 1.500,00	RS 22.500,00
ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
8	CAIXA DE FERRAMENTA, METÁLICA, SANFONADA, 7 GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS C X L X A: 500 X 300 X 250 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PINTURA EPOXI, CHAPA COM TRATAMENTO ANTI-FURUGEM, COM PORTA CADEADOS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006/1008.	ORK	UND	20	RS 231,00	RS 4.620,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO: 167.786,92 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P200010/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22008 - SAAE (BB Nº 941849). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 15/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de Licenças Windows Server Standard 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 02/06/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - SMS - PROCESSO NÚMERO P184392/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos diversos II, destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22012-SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P184392/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22012-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2022. Sobral, Ceará, aos 02 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	12.000	NIFEDIPINO 20 MG.	BRAINFARMA/NEOQUIMICA	RS 0,39	RS 4.680,00
2	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	FRASCO/AMPOLA	3.600	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOQUÍMICO	RS 12,00	RS 43.200,00
3	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	FRASCO/AMPOLA	1.200	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	RS 14,38	RS 17.256,00
4	FRACASSADO	AMPOLA	120	BIPERIDENO (LACTATO), 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			-
5	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	12.000	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,1 MG	BOEHRINGER	RS 0,27	RS 3.240,00
6	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	AMPOLA	1.200	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	RS 11,13	RS 13.356,00
7	FRACASSADO	AMPOLA	9.600	ETILEFRINA (CLORIDRATO), 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML			-
8	FRACASSADO	DRÁGEA	14.400	HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 25MG			-
9	FRACASSADO	DRÁGEA	14.400	HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 50MG			-
10	FRACASSADO	COMPRIMIDO VAGINAL	1.800	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL			-
11	FRACASSADO	COMPRIMIDO VAGINAL	600	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL			-
12	FRACASSADO	COMPRIMIDO VAGINAL	2.400	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL			-
13	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRASCO/AMPOLA	1.200	POLIMIXINA B, SULFATO, 500.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	RS 28,00	RS 33.600,00
14	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	COMPRIMIDO	21.600	QUETIAPINA (FUMARATO) 25MG	ZYDUS	RS 0,26	RS 5.616,00
VR. TOTAL LICITADO: RS 120.948,00							

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22017 - SMS (SRP) (BB Nº 925095). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos I para a manutenção do Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/05/2022 e homologado em 30/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de junho de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2017 - SMS												
ITENS	VENCE-DORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
1	FRACASSADO	13.500	FRASCO/AMPOLA	2,95	AMPICILINA SÓDICA 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA, ENDOVENOSA.		0,00	39.825,00	0,00	0,00	0,00%	
2	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	10.125	FRASCO/AMPOLA	19,63	AMPICILINA SÓDICA -SULBACTAM SÓDICA, AMPICILINA 2,0 G + SULBACTAM 1,0 SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ENDOVENOSA.	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	13,50	198.753,75	136.687,50	62.066,25	31,23%	
3	APOTECA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA	3.375	FRASCO/AMPOLA	19,63	AMPICILINA SÓDICA -SULBACTAM SÓDICA, AMPICILINA 2,0 G + SULBACTAM 1,0 SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ENDOVENOSA.	AUROBINDO (GD)	16,00	66.251,25	54.000,00	12.251,25	18,49%	
4	FRACASSADO	900	FRASCO/AMPOLA	29,1	AMOTERBERINA 8,50 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA.			26.190,00	0,00	0,00	0,00%	
5	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA	9.750	FRASCO/AMPOLA	22,82	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA.	BIOQUÍMICO	11,97	222.495,00	116.707,50	105.787,50	47,55%	
6	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.250	FRASCO/AMPOLA	22,82	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA.	AUROBINDO	14,30	74.165,00	46.475,00	27.690,00	37,34%	
7	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA	60.000	FRASCO/AMPOLA	9,84	CEFTRIAZONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA.	BIOQUÍMICO	4,46	590.400,00	267.600,00	322.800,00	54,67%	
8	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	20.000	FRASCO/AMPOLA	9,84	CEFTRIAZONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA.	BLAU	5,25	196.800,00	105.000,00	91.800,00	46,65%	
9	APOTECA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA	2.850	FRASCO/AMPOLA	30,04	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	FRESENIUS	20,66	85.614,00	58.881,00	26.733,00	31,23%	
10	APOTECA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA	950	FRASCO/AMPOLA	30,04	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	FRESENIUS (CE)	20,80	28.538,00	19.760,00	8.778,00	30,76%	
SUB-TOTALS								1.529.032,00	805.111,00	657.906,00	44,97%	
VLR NÃO ADQUIRIDO								66.015,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P200916/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22008 -SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 020/2021, decorrente do Processo Licitatório Nº 036/2021 - Regime Diferenciado de Contratação (RDC) por Registro de Preços Nº 002/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Forneimento de bens, materiais, produtos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: CONSÓRCIOS HC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 43.983.448/0001-85. VALOR GLOBAL: R\$ 930.470,00 (novecentos e trinta mil e quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365 .0484.2551.44 905200 .1500100100; 06.01.12.365 .0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2559.44905200.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000. Sobral - CE, 31 de maio de 2022 Francisco Herber Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P189951/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06717 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 504,95 (quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0054; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e CLEIDE GOMES MARTINS - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P189951/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06717 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.251,84 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0054; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Francisco Luiz Dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P189951/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06717 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.976,43 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0054; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P191210/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10778 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Aparelhos e Utensílios Domésticos - Liquidificador Industrial, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - PROCESSO Nº P199684/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares, inscrita no CNPJ nº 34.194.996/0001-35. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14503 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.618,64 (dez mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0054; Operação: 003; Conta: 5198-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Keny Wesley Leandro da Ponte, Professor, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Pinto de Sousa- Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P195348/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. CONTRATADA: Empresa ANTONIA KELVIA ARAGAO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 32.080.245/0001-62. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11177 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Tecnologia da Informação - Locação de Máquinas e Equipamentos (Locação de 1 impressora - franquia de 100.000 cópias mensais), para atender as necessidades da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Francisco Amaral e Souza, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - Contratante e Antonia Kelyvia Aragao de Sousa - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 22006- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22006- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022. VALOR GLOBAL R\$ 9.753,80 (nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Material de

consumo 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 Atenção Primária - Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Material de consumo 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 Atenção Especializada - Material de Consumo 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material de consumo 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Estevam Ferreira Da Ponte Neto (coordenador da Assistência Farmacêutica), e Sra Samyly Carvalho Felix (cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline de Fátima Theresa Ladeira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22006- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22006- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 80.646,23 (oitenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 Atenção Primária - Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Material de consumo 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 Atenção Especializada - Material de Consumo 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material de consumo 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Estevam Ferreira Da Ponte Neto (coordenador da Assistência Farmacêutica), e Sra Samyly Carvalho Felix (cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: . Rebecca Fiuza Goulart. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22006- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22006- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 24.957,20 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383.

33903000. 1600000000 Atenção Primária - Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Material de consumo 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 Atenção Especializada - Material de Consumo 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material de consumo 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Estevam Ferreira Da Ponte Neto (coordenador da Assistência Farmacêutica), e Sra Samylle Carvalho Felix (cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00194/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 97.532.879/0001-54-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da célula da vigilância alimentar e nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raoni Rego Soares. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da célula da vigilância alimentar e nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de

Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Danielle Balreira Fontenelle. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0196/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005- SEPLAG E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22005- SEPLAG E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 22.396,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa M C VITORIANO DE QUEIROZ - ME. CNPJ sob o nº 32.469.869/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005- SEPLAG E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22005- SEPLAG E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Máguida Consolidação Vitoriano de Queiroz. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa JFV COMERCIAL - JFV BEZERRA EIRELI ME. CNPJ sob o nº 42.815.972/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005- SEPLAG E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22005- SEPLAG E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jorge Francisco Vieira Bezerra. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 46.920,00 (Quarenta e seis mil novecentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leticia Vasconcelos Frota Vinas. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital

do Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022. VALOR GLOBAL: e R\$ 21.135,00 (vinte e um mil e cento e trinta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Holanda Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIGIA MARIA CARNEIRO-ME. CNPJ: 29.228.930/0001-89. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, Ata de Registro de Preço Nº 032/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de e R\$ 30.751,60 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - COVID 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ligia Maria Carneiro. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0393/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 26.383.079/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2020, Ata de Registro de Preço Nº 097/2020 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a atualização de endereço da empresa Rua São Miguel, Nº 262 que passará a ser na Rod. Anel Viário, Nº 1065, - Maracanaú/CE - Bairro cidade nova. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original,

constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021-SEINFRA. PROCESSO Nº P194962/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.009.594/0001-76, representado por sua representante legal, o Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, IV e VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - ambos iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 02/2021, AMBAS DESONERADAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RAFAEL DOS SANTOS CUNHA - representante da CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2020 - SEINF. PROCESSO nº P186086/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL/CE - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES PT 0424415-71. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 4.503.855,44 (quatro milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 15,57% (quinze vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 4.550.877,78 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento), e R\$ 47.022,33 (quarenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos) de supressão, correspondente a -0,16% (menos zero vírgula dezesseis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 24.500.718,09 (vinte e quatro milhões, quinhentos mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos) para R\$ 29.004.573,53 (vinte e nove milhões, quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - Representante da CONSTRUTORA GRANITO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P201266/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 12.477.821/0001-00. OBJETO: Contratação do serviço de 03 (três) locações de stand medindo 12m² no "I MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ WEEKEND", a ser realizado nos dias 03 a 05 de junho de 2022 no

Shopping Iguatemi no município de Fortaleza/CE, nos dias 10 a 12 de junho de 2022 no Sobral Shopping no município de Sobral/CE, e nos dias 17 a 19 de junho no La Plaza Shopping no município de Juazeiro do Norte/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22005 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Municipal Nº 2.240/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 695. 0480. 2518. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 02/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Kassio Cesar de Oliveira Silva - Representante da IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 01/2022 - STDE - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 - STDE. OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA PERMISSÃO DE USO DOS BOXES SITUADOS NA PRAÇA DO EMPREENDEDOR, NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A Comissão Organizadora do Edital Nº 01/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 01/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1323, em 06 de maio de 2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Município de nº 1338, de 27 de maio de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para assinatura do Termo de Permissão e entrega de documentação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão entregar a cópia da documentação abaixo elencada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Visconde de Sabóia, nº 300 - Junco, Sobral - CE, 62030-250 - Centro de Convenções, no horário estabelecido no ANEXO. a) Cédula de Identidade; b) CPF; c) Comprovante de registro como Microempreendedor Individual; d) Comprovante de endereço (caso o comprovante de endereço não esteja no nome do candidato, deverá ser apresentada declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação do imóvel.) e) Certidão Negativa de Débitos Municipais; f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; h) Certificado de Regularidade do FGTS; I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Sobral, 02 de junho de 2022. Otaciano Javi De Sousa Júnior - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2022 - STDE			
EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE CONFECCÕES			
Nº	NOME	DATA	HORÁRIO
01	KELVIANIA SOUZA DO NASCIMENTO	07/06/2022	De 8h às 12h
02	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SOUSA	07/06/2022	De 8h às 12h
03	SOCORRO ELI RIBEIRO	07/06/2022	De 8h às 12h
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO			
01	VIVIANE TOMAZ TORRES	07/06/2022	De 8h às 12h
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ACESSÓRIO			
01	MARIA ROSINEUDA DOS SANTOS MAGALHÃES	07/06/2022	De 13h às 17h
02	LEONARDO DE CASTRO BATISTA	07/06/2022	De 13h às 17h
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS			
01	ABÍLIO SOUSA DO NASCIMENTO	07/06/2022	De 13h às 17h
02	FRANCISCO ERNANDO PONTE SANTANA	07/06/2022	De 13h às 17h

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 - SESEC. PROCESSO Nº P198538/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa T J M PAULA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.626/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 005/2022 - SESEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria da Segurança Cidadã, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da dispensa e na proposta da CONTRATADA (itens 01 a 08). VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,54 (Um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 01. 04. 122. 0500. 2. 423. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 425. 3.

3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.244.0436.2.426.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.427.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.428.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Ricardo Felipe Rodrigues de Araújo, matrícula nº 34.945. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, mat. 33.759. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcísio Junior Muniz Paula. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: L.

NUNES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.633.842/0001-43, representado pela Sra. Luzia Nunes de Sousa. OBJETO: Serviços de oficina mecânica tipo usinagem, retífica e solda. VALOR: R\$ 1.949.999,50 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 213/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 213/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco de Assis Parente Alves Junior, Gerente de Manutenção Eletro e Hidromecânica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Luzia Nunes de Sousa: REPRESENTANTE DA L. NUNES DE SOUSA - ME - Larissa de Assis Viana: PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO